sertãmunicípio
No centro do País, mais perto de Si

EDITAL

N.º68/2022

Discussão Pública – 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Sertã – Participação Preventiva

Carlos Alberto de Miranda, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Sertã, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal da Sertã realizada em 18 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foi aprovada a Proposta para desencadear o reinício do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal da Sertã, com vista à sua recondução às novas regras de classificação e qualificação do solo, em cumprimento com o disposto no artigo n.º 199 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação.

Assim sendo, nos termos do disposto no artigo n.º 88º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, é definido o período de participação preventiva em (15) quinze dias, com início no quinto dia útil após a data da publicação na 2.ª série do Diário da República.

Mais se faz saber que poderão os interessados formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal.

Nos termos do artigo n.º 88º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados a dirigir, por escrito, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Sertã, eventuais sugestões, dentro do período atrás mencionado, para a morada da Câmara Municipal, sita no Largo do Município, 6100-738 Sertã, ou via correio eletrónico para: geral@cm-serta.pt, ou ainda procedendo à sua entrega no Balcão de Atendimento Único.

Para constar e para os devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho, 31de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda